



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
003054/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO
23.08.22

ÓRGÃO 02 GOVERNO MUNICIPAL
 UNIDADE 02 CHEFE DE GABINETE 04.122.0002
 DOTAÇÃO 04.122.0002.2003 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CHEFE DE G 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 00010100745
 CREDOR ANDREIA ZANELLA 052.612.209-98 01349
 ENDEREÇO RUA ATILIO PILONETTO 573 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
5.000,00	5.000,00	1.600,00	3.400,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 diária de viagem para Foz do Iguaçu, a serviço do Município para participar do evento, Líderes em Movimento, Polo de Liderança SEBRAE, sem veículo oficial.	1.600,00	1.600,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAELI AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.
 _____ DE _____ DE _____
MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.
 _____ DE _____ DE _____
CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

767

VALOR BRUTO ____ 1.600,00 ____
VALOR LÍQUIDO ____ 1.600,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

REFERENTE: a 2 diárias de viagem para Foz do Iguaçu-PR, a serviço do Município de Bom sucesso do Sul, para participar do Evento: Líderes em Movimento, Polo de Liderança SEBRAE, sem veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 24 de agosto de 2022.



ANDREIA ZANELLA
CPF 052.612.209-98



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PORTARIA Nº 231, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Concede diárias de viagem a Servidoras Municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder as servidoras: **Elisana Pilonetto**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CPF Nº 026.614.359-80 e RG nº 6.686.834-6 SSP/PR., **Andreia Zanella**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, inscrita no CPF Nº 052.612.209-98 e RG nº 9.310.115-4 SSP/PR., **Ieda Ana Geme**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, inscrita no CPF Nº 014.896.599-78 e RG nº 6.102.488-3 SSP/PR., **02 (duas) diárias de viagem para cada servidora, para a Cidade de Foz do Iguaçu – Pr.**, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2022, a serviço do Município, para participar do evento Líderes em Movimento, Polo de Liderança SEBRAE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Andreia Zanella
Órgão de Lotação: Gabinete
Cargo ou função: Chefe de Gabinete

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 28/08/2022 às 13:00 e retorno dia 30/09/22 às 18h.

Destino: Foz do Iguaçu – Pr.

Valor de diárias: 2 diárias

Transporte utilizado: Veículo ônibus

Finalidade da viagem: **LIDERES EM MOVIMENTO - SEBRAE**

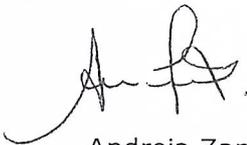
LOCAL: **HOTEL MABU-FOZ DO IGUAÇÚ -PR**

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 23 de agosto de 2022.



Andreia Zanella
Chefe de Gabinete

- Autorizado
 Não autorizado

NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO MUNICIPAL

Liderança Estratégica

NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PROGRAMAÇÃO EXCLUSIVA PARA DESENVOLVER A SUA LIDERANÇA!

*Confira os experts
que estarão no evento:*

SAVE THE DATE

29.08 9h às
13h

Hotel Mabu, em Foz do Iguaçu

*Se você participou
em 2021 ou 2022, venha
trocar experiências!*

PALESTRA INTERNACIONAL



→ Como maximizar a sua liderança
com o pensamento do E

*Polarity Thinking com Cliff Kayser
(VP, Polarity Partnerships)*

WORKSHOP



→ Tempo e Intencionalidade na
Construção do Legado do Líder

Paulo Ferreira Vieira

DEGUSTAÇÃO MUSICAL



→ A conexão entre a arte
e a ciência da Liderança

Werner Silveira

**GARANTA SUA PRESENÇA
AGORA MESMO!**

POL
DE LIDERANÇA
SEBRAE

O maior evento de liderança
do Brasil está chegando

Evento Gratuito

LÍDERES

em movimento

SEBRAE

Pela primeira vez presencial em

 Foz do Iguaçu

SAVE
THE
DATE

29 e 30

de agosto

inscreva-se agora!

POL
DE LIDERANÇA
SEBRAE

LÍDERES *em movimento* **SEBRAE**

POL
DE LIDERANÇA
SEBRAE

SAVE THE DATE
29 e 30
de agosto

**Liderança em rede como
vetor de transformação**

Inspire-se, compartilhe ideias e
desperte seu olhar como líder de
transformações colaborativas.

Inscreva-se agora!

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:F8AD1394

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 230, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder diária de viagem a Servidores Municipais e Conselheiro Tutelar.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias de viagem para cada servidora municipal e conselheiro tutelar, abaixo relacionados, para os dias 31 de agosto e 1º e 02 de setembro de 2022, à Cidade de Curitiba – Pr., onde participarão da **Formação sobre o Processo de Entrevista da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou testemunhas de Violência.**

· Nilson Antonio Penso, Conselheiro Tutelar, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.062.029-6 SSP/PR., CPF: 840.119.719-87;

· Aline Maiara Demétrio Santos, Psicóloga, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.274.968-0 SSP/PR., CPF: 404.527.878-82;

· Jaíne Fátima Grein, Psicóloga, Portador da Cédula de Identidade RG nº 10.587.295-0 SSP/PR., CPF: 092.670.819-85;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:CAC59A0D

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 231, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Concede diárias de viagem a Servidoras Municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder as servidoras: **Elisana Pilonetto**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CPF nº 026.614.359-80 e RG nº 6.686.834-6 SSP/PR., **Andreia Zanella**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, inscrita no CPF nº 052.612.209-98 e RG nº 9.310.115-4 SSP/PR., **Ieda Ana Geme**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Administração e Planejamento, inscrita no CPF nº 014.896.599-78 e RG nº 6.102.488-3 SSP/PR., **02 (duas) diárias de viagem para cada servidora, para a Cidade de Foz do Iguaçu – Pr.**, nos dias 28, 29 e 30 de agosto de 2022, a serviço do Município, para participar do evento **Líderes em Movimento, Polo de Liderança SEBRAE.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:2BA18F63

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 232, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Concede diária de viagem a Servidora Elisana Pilonetto.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **Elisana Pilonetto**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, inscrita no CPF nº 026.614.359-80 e RG nº 6.686.834-6 SSP/PR., **02 (duas) diárias de viagem**, nos dias 31 de agosto e 1º e 02 de setembro de 2022, para a cidade de Curitiba – PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação Cultura e Esportes, para participar do **III Congresso Internacional – Um Novo Tempo na Educação.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:0D28827D

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 233, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Jucimar Girardello de Freitas**, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 24 de agosto de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a Gastroclínica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:844337D2

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.202, 23 DE AGOSTO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.575/2021 de 11 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, destinado ao suporte da despesa a ser realizadas com recurso oriundo do excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na fonte N 501 – para suprir as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	Dpto de Obras e Serv. Rodoviários		
05.01	Div. De Serv. Rodoviários		
26.782.0005.1.002	Aquisição de Máquinas e		

IMPRIMIR **FECHAR****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RE
Conta Origem:	0602/006/00000118-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	133 - CONF NAC COOP CRESOL
Conta Destino:	1009/00000010438-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	ANDREIA ZANELLA
CPF/CNPJ Destinatário:	052.612.209-98
Valor:	R\$ 1.600,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA ANDREIA ZANEL
Histórico:	TED

Data de Débito:	24/08/2022
Data da Operação:	24/08/2022
Código da Operação:	00149695
Chave de Segurança:	HXUJP9S3A0T7LQX2
Operação realizada com sucesso.	

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501-2020

1. Identificação

Órgão: Gabinete

Unidade Administrativa: Gabinete

Nome do Servidor Beneficiário: Andreia Zanella

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Foz do Iguaçu – PR.

Data de Saída: 28/08/2022

Data de Chegada: 30/08/2022

3. Justificativa

- Participar do Evento Líderes em Movimento, Polo de Liderança SEBRAE.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor Unitário da Diária: R\$ 800,00

Valor Total das Diárias: R\$ 1.600,00

5. Locomoção

Veículo: Ônibus

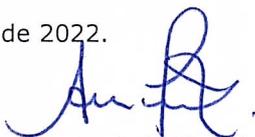
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

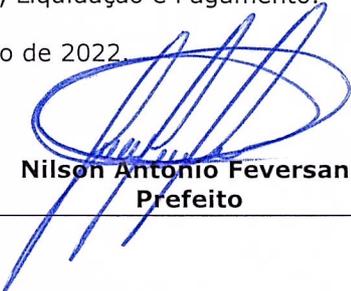
Bom Sucesso do Sul, 05 de setembro de 2022.



Andreia Zanella
Chefe de Gabinete

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Finanças para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 05 de setembro de 2022.



Nilson Antonio Feversani
Prefeito